



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO



MEMORANDO Nº 66 – DIPLAN/PRODIN /IFAM/2013

Manaus, 14 de agosto de 2013.

DA: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AO: GABINETE DO REITOR

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

Referencia: Memo nº 347/DE/DIPLAN

Encaminhamento DE nº 053/2013

Magnífico Reitor ,

Ao cumprimenta-lo, encaminhamos o requerimento da Servidora LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA, que pede dispensa dos serviços prestados ao Departamento de Engenharia e não havendo empecilhos por parte da chefia Imediata, também somos de parecer favorável ao pedido da servidora e a colocamos a disposição da Reitoria para os encaminhamentos da definição do novo setor de lotação.

Atenciosamente

VISTO


Profª MSc. Ana Maria Alves Pereira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional IFAM
Portaria nº 159-GR/IFAM, de 12/2013


João Luiz Cavalcante Ferreira
Diretor de Planejamento
Portaria nº 1050, 31/07/2013



MEMO Nº 347/ DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM2013

URGENTE

Manaus, 14 de agosto de 2013.

DE: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**
PARA: **DIPLAN / PRODIN**
ASSUNTO **ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

Prezado Senhor,

Considerando conversa com a servidora Lara Viviane de Castro Silva, Assistente em Administração, onde me foi solicitado sua dispensa deste Departamento de Engenharia para que a mesma pudesse ser lotada no Campus Manaus Centro, em setor essencial, cuja jornada de trabalho é de 06 horas/diárias, por motivos de usufruir de maior tempo para acompanhamento ao seu filho menor de idade e portador de necessidade especial.

Sobre o fato acima exposto, tenho a dizer que não há por parte deste Departamento de Engenharia, nenhum empecilho em ceder a servidora para que seja lotada em outra unidade do IFAM que atenda melhor as suas necessidades.

Na oportunidade, encaminho o Despacho/Encaminhamento Nº 53 de interesse da servidora em questão e solicito a esta Pró-Reitoria a liberação da servidora, considerando a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Maria Dias da Silva
Coord. de Obras e Serviços de Engenharia
Port. Nº 784-GR/IFAM, 05/06/2013



DESPACHO/ ENCAMINHAMENTO Nº 053/2013

INTERESSADO (A): **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO

DE:

Lara Viviane de Castro Silva

PARA:

Ana Maria Alves Pereira

DATA:

14/08/2013

Prezada Senhora,

Eu, Lara Viviane de Castro Silva, servidora pública deste IFAM, SIAPE 1798151, lotada no Departamento de Engenharia, passo a relatar o seguinte.

Considerando o teor do processo de nº 23042001617 cujo objeto foi pleitear junto a este Instituto minha redução de carga horária sem prejuízo de remuneração, pedido este que foi motivado pela necessidade de acompanhamento ao meu filho, menor de 04 anos de idade e portador de necessidade especial (autismo severo) conforme cópias do laudo médico e laudo pericial do SIASS, em anexo, para fins de tratamento médico-terapêutico.

Considerando que a Administração deste IF posicionou-se contrária por duas vezes à redução de carga horária sem prejuízo de remuneração, fato este que me impossibilita de acompanhar meu filho nas terapias indicadas para o seu quadro de saúde, uma vez que de minha parte é impossível a reposição de horário por conta de não ter com quem deixar meu filho que por ser autista é incapaz de responder por si próprio.

Considerando que me dirigi ao Diretor de Planejamento desta Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a qual este Departamento de Engenharia no qual sou lotada é subordinado hierarquicamente, e ao relatar minha necessidade de sair antecipadamente para acompanhar meu filho não obtive a compreensão necessária que meu caso requer, onde inclusive ouvi do sr. Diretor que este não assinaria minha frequência, sob pena de sofrer alguma punição (embora eu tenha todos os atestados de comparecimento às múltiplas terapias a que meu filho é submetido diariamente) fato este que me causou profundo constrangimento e tristeza.

Tendo em vista que no IFAM/Campus Manaus Centro existem setores essenciais, amparados por Portaria Ministerial e que trabalham sob o regime de jornada



ininterrupta (06 horas). Considerando ainda, conversa prévia com o diretor geral do Campus supramencionado, Sr. Júlio César, onde expus minha situação delicada e urgente obtendo apoio e empatia por parte do diretor em questão, assim como tomei conhecimento da necessidade de servidores técnico-administrativos para servirem nos setores essenciais acima mencionados.

Mediante ao exposto, e considerando ainda que não é minha intenção constranger nenhum colega e nem ser constrangida por conta dos infortúnios de minha vida pessoal, muito menos causar problema algum à Administração, **venho humildemente, solicitar minha dispensa deste Departamento de Engenharia/ Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a fim de ser removida para o Campus Manaus Centro**, e, tendo em vista que por parte do Departamento de Engenharia não há impedimento algum para tal remoção.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se faça necessário ao caso.

Atenciosamente,

Lara V. de Castro Silva
Técnico-Administrativo
Port. N° 434/GR/IFAM/10

LAUDO MÉDICO PERICIAL

REMOÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE FAMILIAR DO SERVIDOR

Número do Laudo: 0.141.148/2012

Identificação	
Nome do Servidor:	LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA
CPF:	660.909.462-49
Órgão:	26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
Matrícula SIAPE:	1798151
Familiar	
Nome do Familiar:	SILVIO ALVES DA SILVA JUNIOR
Grau de Parentesco:	FILHO(A) CPF: 000.000.000-00

Considerando o exame pericial realizado em 20/12/2012, concluímos que:

O examinado é portador de enfermidade cujo tratamento não pode ser realizado na localidade atual de exercício do servidor, devendo este ser removido para outra localidade.

Quais as condições que a nova localidade deve dispor?

Neurologista, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, psiquiatra e psicólogo

Base Legal:

Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b". do(a) LEI 8.112/90

[Handwritten signature]

HUDSON ANSELMO PESSOA

CRM-AM 3381

[Handwritten signature]

Dr.(a) JORGE MÁSULLO DE AGUIAR

CRM-AM 957

Manaus, 20/12/2012

[Handwritten signature]

Dr.(a) LEONARDO PESSOA CAVALCANTE

CRM-AM 3390